



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ**  
 Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3441 - 8542.  
 CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13.

3 Adt 0074 Terramax

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE  
 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA N° 0074/2014**

**O MUNICÍPIO DE XANXERÊ**, Estado de Santa Catarina, com sede a Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 inscrito no CNPJ sob o n.º 83.009.860/0001-13, neste ato representada pelo Prefeito Municipal em exercício, **Sr. ADEMIR JOSÉ GASPARINI**, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade de Xanxerê, inscrito no CPF sob o n.º 386.038.889-49 e Registro Geral n.º 1.015.291, doravante denominado **CONTRATANTE**

**TERRAMAX CONSTRUÇÕES E OBRAS LTDA**, pessoa jurídica, com sede a Rua Venezuela n.º 84 D, Bairro Lider, na cidade de Chapecó, Estado de SC, inscrita no CNPJ sob n.º 04.406.660/0001-28, neste ato representada pelo seu Administrador **Sr. EDUARDO LARI ROSETTO**, portador da Cédula de Identidade n.º 10.592.462 CPF N.º 030.056.838-00, denominado para este instrumento particular simplesmente de **CONTRATADA**, de comum acordo e com amparo legal na Lei Federal n.º 8.666/93, atualizada pela Lei n.º 8.883/94 e Lei n.º 9.648/98, firmam o presente, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - O presente termo aditivo tem embasamento legal no Processo Licitatório n.º 0073/2014 – Concorrência Pública n.º 0003/2014, Contrato n.º 0074/2014 – que tem por objeto a **pavimentação asfáltica, drenagem pluvial e sinalização viária sobre terra, em diversas ruas do município**, bem como no art. art. 57, § 1º, Inciso II, da Lei 8.666/93, atualizada pelas Leis n. 8.883/94 e 9.648/98.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato originário **por mais 120 dias, contados a partir de 21 de junho vigorando até 18 de outubro de 2015**, conforme requerimento da contratada e ofício do Setor de Engenharia anexos ao presente Termo Aditivo.

**CLÁUSULA TERCEIRA** - Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas e condições do Contrato Originário e Aditivos.

E por estarem justos e contratados assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias na presença de 02 (duas) testemunhas.

Xanxerê-SC, em 15 de junho de 2015.

MUNICÍPIO DE XANXERÊ  
 CONTRATANTE

TERRAMAX CONSTRUÇÕES E OBRAS LTDA  
 CONTRATADA

**TESTEMUNHAS:**

Nome:  
 CPF:

Nome:  
 CPF: